

RESOLUÇÃO Nº 025/2023 – CONSUNI

Altera dispositivos da Resolução nº 70/2016-CONSUNI, que “Dispõe sobre o uso do nome social no ato de inscrição no vestibular e nos registros acadêmicos no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6310/2023, tomada na sessão de 17 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 070/2016 - CONSUNI passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Obedecido o disposto nesta Resolução, fica assegurada a inclusão do nome social de pessoas transgênero, travestis e transexuais no ato de inscrição no vestibular e nos respectivos registros acadêmicos de todos os campi da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo único. O nome social é a forma nominal definida por pessoas transgênero, travestis e transexuais para serem identificadas, nominadas e referidas em seu meio social.”

Art. 2º O parágrafo 1º do Artigo 3º da Resolução nº 070/2016 - CONSUNI passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º Nos históricos escolares, certificados e diplomas constará em local de destaque, o nome social, precedido da correspondente expressão “NOME SOCIAL” e, logo abaixo (no campo de observações), a identificação civil.”

Art. 3º O Artigo 5º da Resolução nº 070/2016 CONSUNI passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nos sistemas de pagamento de bolsas, auxílios e editais a que o(a) acadêmico(a) com nome social incorporado aos registros acadêmicos venha a concorrer, serão utilizados tanto o nome social quanto o civil, sendo que na divulgação da lista de contemplados deverá ser utilizado apenas o nome social.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI